



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 22 de setembro de 2023

I

Série

Número 175

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Declaração de Retificação n.º 39/2023

Procede à retificação do sumário e do n.º 1 da Portaria n.º 588/2023, de 9 de agosto, que autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 345/2022, de 29 de junho, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 113, referente ao “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal” celebrado entre a Região e a sociedade Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., no valor global de € 96 476 332,59 s/IVA.

SECRETARIAS REGIONAIS DE ECONOMIA E DAS FINANÇAS**Declaração de Retificação n.º 39/2023****Sumário:**

Procede à retificação do sumário e do n.º 1 da Portaria n.º 588/2023, de 9 de agosto, que autoriza a redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 345/2022, de 29 de junho, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 113, referente ao “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal” celebrado entre a Região e a sociedade Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., no valor global de n.º 96 476 332,59 s/IVA.

Texto:

Nos termos previstos nos números 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que ocorreu uma inexatidão na redação do Sumário e do n.º 1 da Portaria n.º 588/2023, de 9 de agosto, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, I Série, n.º 148, de 09 de agosto, pelo que se procede à sua retificação:

Assim, onde se lê:**«Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 345/2022, de 29 de junho, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 113, referente ao “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal” celebrado entre a Região e a sociedade Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., no valor global de n.º 94 476 332,59 s/IVA»

(...)

«1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais do ano 2023 e 2024 previstos na Portaria n.º 345/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 113, I Série, de 29 de junho, referente ao “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal” celebrado entre a Região e a sociedade Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., no valor global de n.º 94 476 332,59 s/IVA, escalonados na forma abaixo indicada:»

Deve ler-se:**«Sumário:**

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 345/2022, de 29 de junho, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, n.º 113, referente ao “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal” celebrado entre a Região e a sociedade Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., no valor global de n.º 96 476 332,59 s/IVA»

(...)

«1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais do ano 2023 e 2024 previstos na Portaria n.º 345/2022, publicada no *Jornal Oficial* n.º 113, I Série, de 29 de junho, referente ao “Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Rodoviário de Passageiros no Município do Funchal” celebrado entre a Região e a sociedade Horários do Funchal - Transportes Públicos, S.A., no valor global de n.º 96 476 332,59 s/IVA, escalonados na forma abaixo indicada:»

Secretaria Regional de Economia e Secretaria Regional das Finanças, no Funchal, aos 20 dias do mês de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda..... | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas..... | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas..... | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas..... | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas..... | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)